Ano: **2023** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 200, Liv.027, Fls. 020,Em 14/12/2023 às 14:28 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa** ( ) Emenda Impositiva	**Nº. ____/2023**

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PSD.

EMENDA MODIFICATIVA N.052/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2024, incluindo a Ação de aquisição e implantação de Câmeras de Vigilância nas UBS's do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", a programação para a ação indicada, a importância de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

I. **Secretaria Municipal de Saúde** (Câmera de Vigilância – UBS's)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0107	Atenção Primária Básica	
Ação		Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV de alta definição, com câmeras Full HD, color, com visão noturna, com sistema de gravação e acesso via smartphone e computador	
Elemento de Despesa	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	15001002000	Recursos não vinculados de impostos	
Unidade Beneficiária		Unidades Básicas de Saúde-UBSs do Município de Barra do Garças-MT	
Valor da Emenda	R$ 32.000,00	Código Reduzido	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

I. Secretaria Municipal de Finanças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0101	Cidade participativa e eficiente	
Ação	1226	Obra de reforma e readequação do prédio da Secretaria de Finança	
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações	
Fonte	15000000000	Recursos próprios do município	
Valor da Emenda	R$ 32.000,00	Código Reduzido	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

Pedro Filho - Vereador - PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa fortalecer e melhorar significativamente a segurança e a eficiência operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no município de Barra do Garças-MT. Reconhecendo a importância primordial dessas instalações no atendimento à saúde da população local, propõe-se a inclusão de recursos financeiros no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, destinado à Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) de alta definição.

A implementação de sistemas de vigilância por meio de câmeras Full HD, com capacidade colorida e visão noturna, dotadas de avançado sistema de gravação e acesso remoto via smartphone e computador, é uma medida estratégica para elevar a segurança e o monitoramento das UBSs. Essa iniciativa contribuirá diretamente para a proteção do patrimônio público, prevenção de atos ilícitos, e promoção de um ambiente mais seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários dos serviços.

A utilização de tecnologia de ponta em sistemas de CFTV não apenas dissuade possíveis atividades criminosas, mas também possibilita uma resposta mais rápida em situações de emergência, otimizando a eficácia das equipes de segurança e resgate. Também representa uma medida proativa para garantir a integridade física dos pacientes, servidores e demais frequentares das Unidades de Saúde, além de proteger o patrimônio público.

A alocação de recursos financeiros específicos no montante de R$ 32.000,00, para essa finalidade, é crucial para garantir a implementação inicial desse projeto de segurança. A transparência na utilização desses recursos será garantida mediante a inserção dessa programação na execução financeira de 2024.

Portanto, considerando o impacto positivo que a Aquisição e Implantação de Kit's de CFTV terá na segurança, eficiência operacional e na prestação de serviços de saúde na comunidade, esta Emenda Modificativa se apresenta como uma medida essencial para promover um meio ambiente saudável e seguro nas Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo, assim, a qualidade do atendimento à população. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

Pedro Filho - Vereador - PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação